PROJETO DE LEI Nº 018
DE 21/06/23

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial valor de R$ 25.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.30	Material de Consumo	2193	02.07.06 CRAS Centro Ref Assist Social – Rec Vinculados	6.000,00
	3.3.90.39	Serv.Terc.Pessoa Jurídica	2193	02.07.06 CRAS Centro Ref Assist Social – Rec Vinculados	7.000,00
Fonte	**0550020 – PROGRAMA AUXLIO BRASIL – IGD – PAB**				**13.000,00**

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.30	Material de Consumo	2192	02.07.06 CRAS Centro Ref Assist Social – Rec Vinculados	5.000,00
	3.3.90.39	Serv.Terc.Pessoa Jurídica	2192	02.07.06 CRAS Centro Ref Assist Social – Rec Vinculados	7.000,00
Fonte	**0550021 – PROGRAMA PRODCAD – SUAS**				**12.000,00**

Art 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:
II -o excesso de arrecadação do exercício R$ 13.000,00 PROGRAMA AUXILIO BRASIL-IGD- PAB

II - o excesso de arrecadação do exercício R$ 12.000,00 PROGRAMA PRODCAD – SUAS

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2848 de 05/07/2022 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2887 de 21/12/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 21 de junho de 2023.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para execução dos Programas:

1) **PROGRAMA AUXILIO BRASIL – IGD – PAB**
2) **PROGRAMA PRODCAD – SUAS**

Os recursos serão destinados na execução de atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, capacitação de equipe, material de consumo e contratação de serviços.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal